



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 14 de janeiro de 1980.

A T A Nº 1670/80

Aos quatorze dias do mês de janeiro de 1980, às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em sessão extraordinária, sob a Presidência do Vereador Ariosto Batista Sampaio. Havia número legal conforme livro de presença e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, passou-se a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - Aldonez Jesus Moreira, Antônio de Oliveira Moraes, Ariosto Batista Sampaio, Dorval Corrêa Leão e Eraldo Machado; Adilson José Pereira Conter, Leão Londres Rodrigues da Silva e Neuza Vargas.

EXPEDIENTE

Nada constou.

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Colocamos em discussão o projeto de lei nº 452, do Executivo; ele já foi aprovado numa primeira votação e ficou para ser aprovado numa segunda votação, e tendo em vista que o Sr. Prefeito quer mandar confeccionar a Bandeira e o Brasão, ele inclusive queria que se possível, colocar no dia da inauguração da reforma da prefeitura e também distribuir para as escolas então, eu convoquei essa sessão extraordinária, tendo em vista a urgência do Sr. Prefeito, e se algum colega quiser se manifestar em relação ao referido projeto, que assim o faça.

VEREADOR ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER - Eu gostaria que fosse colocado sobre a Bandeira o nome de identificação do nosso Município, para que todos fiquem sabendo que a Bandeira é nossa.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Eu sei que a Bandeira de General Câmara e a de São Jerônimo, não tem o nome de identificação, e segundo o Sr. Prefeito, e segundo eu sei, ele foi verificar, talvez junto a pessoa que elaborou a Bandeira e foi dito que nenhum Município usa isto, então, ele não modificou, mas quando nós, na primeira vez que a gente pediu que fosse colocado alguma coisa, ele mandou ver se existia



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 14 de Janeiro de 1980.

...

A T A Nº 1670/80

Fls. 02

uma possibilidade.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Eu acho que a maioria das Bandeiras, alem de trazer, as cores significativas da riqueza, do trabalho, ela também traz alguma coisa à mais, que identifica, não o nome do Município, e muitas não levam o nome do Município, do Estado ou do País, mas levam um lema, alguma palavra, alguma coisa que caracterize melhor o Município. E se nós lermos aqui, eu não estou totalmente contra, mas a gente vai ver assim, por exemplo: Três faixas; o amarelo a riqueza do solo de Butiá, o amarelo em quase todas as Bandeiras, quase sempre representa a natureza; o verde a esperança no futuro do Município de seu povo, em muitos Municípios, o verde representa as matas, as reservas florestais etc...; o preto e o branco conjunção do binômio Carvão e Indústria, o principal fator do desenvolvimento e paz social. Nós entendemos assim, um dos desejos ou das reivindicações mais fortes nossa aqui no Município, era que Butiá se torne um Pólo Industrial, mas na verdade, ele não é ainda um Pólo Industrial, porque nós temos no Município de porte três ou quatro então, eu não sei, se talvez a gente conversasse ainda, a gente aprovaria este projeto, e colocando, por exemplo, aqui no artigo 4º, onde diz que a Bandeira de Butiá, terá como cores oficiais, o amarelo, o preto, o branco e o verde, constando três faixas horizontais, dispondo-se o amarelo na extremidade superior, levando em escrito o nome de Butiá, em preto apartir do centro para a direita, então nós poderíamos ver assim, que na Bandeira, na faixa onde será o amarelo, então daqui da metade da Bandeira para a direita, a gente poderia escrever o nome do Município em preto, porque se o amarelo representa a riqueza, o preto representa a riqueza maior dentro do solo, é o preto, porque é o Carvão e foi através deste que veio a riqueza maior do Município, mas são coisas assim e eu não sei o que os outros Vereadores acham disto.

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - Eu acho que com referência ao que ex-planou a Vereadora Neuza, que também era a nossa intenção que tivesse alguma coisa nesta Bandeira que melhor identifique o Município, a minha

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 14 de janeiro de 1980.

A T A Nº 1670/80

Fls. 03

... sugestão, e até posso deixá-la como meu voto que se dependesse de mim poderíamos deixar votado hoje definitivamente, mas com a sugestão de que nós pudéssemos incluir alguma coisa, como falou a Vereadora Neuza, nós não somos pessoas leigas a este tipo de matéria, mas gostaria de deixar o meu voto, e que dentro do possível saisse aprovado, mas que o Sr. Prefeito ou até mesmo a Câmara entrasse em contato com a pessoa que elaborou este trabalho, e que fosse vista a possibilidade de se incluir o nome do Município, ou lema que melhor identifique que a Bandeira é de Butiá, e caso não seja possível então, que fique como esta.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Eu apenas queria dizer que o meu ponto de vista, não sou a favor nem contra, eu só temo que, inclusive a gente deveria ter visto isto antes, com mais tempo, porque o meu receio é que a gente coloque um nome e depois a gente possa ser até criticados, porque se nenhum Município usa colocar nome, segundo falam então, até ficaria ridículo se a Câmara exigisse isto, o Vereador pode inclusive emendar um projeto de lei que possa ser emendado, porque a emenda não vai importar em despesas ou diminuição de receita para o Município então, poderíamos tranquilamente fazer isto, mas o meu receio é somente este, eu gostaria de saber se algum Vereador tem mais alguma coisa à dizer sobre o mesmo assunto.

VEREADOR ALDONÉZ JESUS MOREIRA - Eu gostaria que fosse analizada a minha sugestão e que essa matéria passe para uma análise da pessoa que elaborou, que realmente entende, seria o meu voto neste sentido que fosse colocado alguma coisa que melhor identificasse, talvez um lema, como se vê na maioria das Bandeiras.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Nós sabemos que ela pode ser apresentada sem nada, ela pode ser apresentada só com as cores e com os formatos, como ela está colocada, mas a gente acha que para maior conhecimento das pessoas então, uma vez que o nosso Município ele não tem uma particularidade específica diferente de outros Municípios, porque o Carvão, ele é produzido por exemplo não só em Butiá, se bem que Butiá é um dos maio-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 14 de janeiro de 1980.

...

A T A Nº 1670/80

Fls. 04

res produtores mas é produzido também em outros lugares, indústrias também não é uma característica específica de nosso Município, mas é uma característica de outros Municípios também, então eu acho, que se tivesse um lema ou um próprio nome escrito de acordo com o parecer de pessoa competente no assunto e que entenda essa parte de distribuição, eu acho que não ficaria nada demais dentro da Bandeira, inclusive aproveitando a parte amarela para escrever o nome ou lema em letras pretas, que simbolizaria o Carvão e eu concordo com a proposta do Vereador Aldonez, então que nós aprovássemos assim, colocando a restrição, então do Sr. Prefeito.

VEREADOR DORVAL CORRÊA LEÃO - A colega me permite um aparte (aparte concedido) Eu sugeria que fosse formada uma Comissão, para ter um entendimento com o Sr. Prefeito, se haveria uma possibilidade. Quanto ao nome do Município, eu me informei com duas pessoas, uma de Rio Pardo e outra de Encruzilhada, e eles me informaram que na Bandeira não tem o nome do Município.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Eu gostaria de deixar uma sugestão para que nós aprovássemos assim, e depois estudássemos um lema, e colocássemos uma emenda, daqui um tempo, com bastante estudo, e a Bandeira apartir dai, pudesse ser incluído um lema, ele vai ser escrito em letras de uma das cores, então esta é a minha sugestão e este lema poderia ser estudo de um concurso, de um debate, que a comunidade toda participasse, autoridades e outros.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Continua em discussão; como nenhum Vereador se manifestou, então eu coloco em votação; os Vereadores que concordam com o projeto e com as sugestões do Vereador Aldonez e da Vereadora Neuza Vargas, que continuem como estão, caso contrário, levantem-se; aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 452. Sessão final.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Nada constou.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente que se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 14 de janeiro de 1980.

...

A T A Nº 1670/80

Fls. 05

datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia 31 de janeiro de 1980, com a seguinte ordem do dia:

SESSÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA.

Sala das sessões, 14 de janeiro de 1980.

Ariosto Sampaio
Ver. Ariosto Batista Sampaio

Presidente

Neuza Vargas
Ver. Neuza Vargas
1ª Secretária

Na sessão devedora de 14/01/80, realizada o Sr. Presidente, o Sr. Ver. Ariosto Batista Sampaio, presidente da presente Câmara, encaminhou para aprovação da mesma, a seguinte ordem do dia:

SESSÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA.

Sala das sessões, 31 de janeiro de 1980.